



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Alice Macêdo Luna (AEE)		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Alice Macêdo Luna (AEE), instituição sediada no município de Missão Velha, INEP nº 23176547, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 00395239/2019</b>	<b>PARECER Nº 0424/2019</b>	<b>APROVADO EM: 10.09.2019</b>

## I – RELATÓRIO

Maria Socorro Linard Luciano Cruz, Presidente do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Alice Macêdo Luna Linard (AEE), instituição sediada no município de Missão Velha, por meio do processo nº 00395239/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Padre Cicero, nº 1292 Bairro Antônio Linard, CEP: 63.200-000, no município de Missão Velha, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 06.738.306/0001-26, com Censo Escolar nº 23176547.

Responde pela direção a Professora Eailce Macedo Luna Linard, licenciada em Pedagogia, com Administração Escolar, Registro nº 0207, e pela secretaria escolar, Francisca Pereira de Oliveira, Registro nº 904, e o corpo docente é composto de oito professores habilitados.

Esse Centro conta, ainda, com uma equipe multifuncional composta de um psicólogo, um fisioterapeuta, um terapeuta ocupacional e um monitor de dança.

O projeto pedagógico tem como missão promover o atendimento dos alunos com deficiência de forma complementar ou suplementar, junto ao sistema regular municipal, vista ao desenvolvimento de suas potencialidades, em harmonia com a família e a comunidade, contribuindo para suas superações respeitando suas diferenças e etapa de desenvolvimento na qual o aluno se encontra.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0424/2019

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e baseia-se na legislação vigente.

O acervo bibliográfico é constituído de 540 títulos para um total de 88 alunos matriculados, revelando uma proporção de 6,13% títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O deferimento dessa solicitação baseia-se na Lei nº 9.394/1996, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e nas deste Conselho.

## **III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator, com base na informação nº 529/2019, da assessora técnica, Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Alice Macêdo Luna (AEE), instituição sediada no município de Missão Velha, INEP nº 23176547, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE